



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 299- Ano 4 - Quarta-feira, 09 de Abril de 2021

## Prefeitura de Carapicuíba realiza mais de 70 mil testes de coronavírus



Cidade é a que mais testa na região oeste da grande São Paulo

# ACONTECE NA CIDADE



## Recapeamento

As ruas e avenidas de Carapicuíba seguem recebendo novo asfalto no maior programa de recapeamento da história da cidade. Em nova etapa, foram recapeadas mais de 150 ruas no primeiro trimestre de 2021. Vale ressaltar que de 2017 a 2020 foram recapeadas mais de 700 vias na cidade.

## Seguro-Desemprego

Como uma das medidas de prevenção contra a Covid-19, os atendimentos presenciais no Ganha Tempo foram suspensos. Mas é possível dar entrada no Seguro-Desemprego, assim como acompanhar a solicitação do benefício pelo "Portal Gov.br" (<https://www.gov.br/.../serv.../solicitar-o-seguro-desemprego>) ou através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, nas versões Android ou iOS. Para mais informações ligue: 4167-6222 / 4167-6303.



## Posto de Atendimento ao Trabalhador

Trabalhando com o mesmo foco e dedicação, mesmo com os atendimentos presenciais suspensos, as equipes do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) continuam ofertando vagas de emprego à população de Carapicuíba. Para consultar as oportunidades disponíveis, acesse a página oficial do PAT:

<https://www.facebook.com/PATCarapicuibaoficial>

Os candidatos devem ficar atentos ao celular e e-mail, onde serão encaminhadas mais informações sobre os processos seletivos. É importante verificar, também, se o e-mail não foi enviado para a caixa de spam.



## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**NOTIFICADO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização da área denominada "Condomínio Residencial Itapuã" – com origem na Matrícula nº 72.602 do CRI de Barueri, com acesso pela Estrada Jacarandá, Vila Silviana, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 22 de Março de 2021.

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

## CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**NOTIFICADO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização da área denominada "Condomínio Residencial Itapuã" – com origem na Matrícula nº 84.404 do CRI de Barueri, com acesso pela Estrada Jacarandá, Vila Silviana, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento

desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 06 de abril de 2021.

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

## CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP – CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PERÍODO: 01 a 07/04/2021						
RETORNO DOS CORREIOS						
PLACA DO VEÍCULO	NOME DO PROPRIETÁRIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E INDICAÇÃO DE CONDUTO	MOTIVO
1 FZV-6C47	FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS LIMA	R008693705	74630	25/12/2020	23/02/2021	05/04/2021 Não Procurado
2 GJQ-2000	JOSE CICERO COSTA DA SILVA	R008702955	74550	27/12/2020	23/02/2021	05/04/2021 Não Procurado
3 EHS-8230	RONALDO APARECIDO FERNANDES	R008721985	74550	02/01/2021	05/03/2021	05/04/2021 Não Procurado
4 FVR-9600	CARLOS ALBERTO DA ROSA	S001844786	60503	21/03/2020	08/03/2021	05/04/2021 Não Procurado
5 EUY-3894	JOSE ROQUE DE MORAIS	R008049325	74550	22/03/2020	08/03/2021	05/04/2021 Não Procurado
6 EEE-5192	BRUNA MARIA CASTILHO NICCOLINI	C004432637	55680	16/01/2021	12/03/2021	05/04/2021 Mudou-se
7 FVE-1464	DANIELA DA SILVA LOPES	S001970436	56732	13/01/2021	15/03/2021	05/04/2021 Mudou-se
8 FOI-6640	EDUARDO MOREIRA	R008752155	74550	13/01/2021	19/03/2021	05/04/2021 Mudou-se
9 DED-2425	ANGELA MARIA IPAVES MACIEL	S001981146	60503	29/01/2021	20/03/2021	05/04/2021 Mudou-se
10 DWI-8425	ALBERTINA MASCENA BELCHIOR	S001978526	60503	26/01/2021	22/03/2021	Não Existe Número Indicado
11 AOH-7470	DALLAS RENT A CAR LTDA	S001977056	60503	23/01/2021	22/03/2021	05/04/2021 Não Procurado
12 EFP-2802	EDISON DONHA	R008766815	74550	19/01/2021	22/03/2021	Não Existe Número Indicado
13 AOW-5482	JOYCE DOS SANTOS ALVES	R008764095	74550	18/01/2021	22/03/2021	05/04/2021 Endereço Insuficiente
14 PRG-0F84	VIVA LA VIDA RENT A CAR EIRELI	S001978116	60503	25/01/2021	22/03/2021	05/04/2021 Mudou-se
15 FRO-5749	CECILIA LEAL DA SILVA	R008759015	74630	16/01/2021	29/03/2021	05/04/2021 Não Procurado
16 EFP-2802	EDISON DONHA	R008771085	74630	21/01/2021	29/03/2021	Não Existe Número Indicado





# Atos Oficiais

## ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, vem por meio desta, corrigir informações constante na **HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS e CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Edital Nº. 02/2021, publicadas no Diário Oficial de Carapicuíba na data de 07 de abril de 2021, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	NOME	RG
296	BEATRIZ LEITA MACHADO	531179850
059	DANILO MACEDO DA SILVA	43576061879
195	DENISE DOMINGOS CORDEIRO	339804700
206	DUCILENE NUNES DA SILVA	590771760
210	EDER JOAO DA SILVA	419170132
151	EDILSON LOPES FERREIRA	330355715
269	EDINEIA MORAES SOARES	212562123
057	ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	412080941
043	GUTEMBERG BANDEIRA MENDES	188724941
052	IGOR MATHEUS SAMUEL FRANCK	548894832
018	ISABELA MIRANDA ROBLES	50498576
041	IVANI RAMOS DE FIGUEIREDO	983681676
230	IZEQUIEL ANDRADE	22835617
066	JOSE ALOYSIO DE OLIVEIRA	217631265
209	JOSE MARCIO DA SILVA	480424235
274	LARISSA CRISTINA RIBEIRO	524231494
074	LEOCRECIO DE JESUS PEREIRA	17483505X
232	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	196969015
224	MARCOS LESSA GUIMARAES	279399453
294	MARIA AURIMAR GONCALVES TEIXEIRA	386952656
284	MARIA VANUSA GONCALVES	249219190
305	MARILENE MIRANDA DIAS SANTOS	221286664
131	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA	138002903
166	NADJA OLIVEIRA SANTOS	301160786
233	PAULO HERIQUE DE SOUZA GUEDES	304307464
007	ROBERTO LANDIN	246444067
237	ROBERTO PAGOZZI MATOS	183274696
064	RODRIGO APARECIDA DE BRITO VAZ	424851182
126	SAMULE VAZ DE CASTILHO	428522725
149	SIDNEI MACHADO	266713314
013	VALDIR JOSE ROCHA	221718758
292	WANDERLEY DOS SANTOS MOURAO	481005365

### LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	NOME	RG
296	BEATRIZ LEITE MACHADO	531179850
059	DANILO MACEDO DA SILVA	394890632
195	DENISE DOMINGOS CORDEIRO	338904700
206	DUCILENE NUNES DA SILVA QUEIROZ	590771760
210	EDER JOAO DA SILVA	419170133
151	EDILSON LOPES PEREIRA	330355715
269	EDINEIA MORAES SOARES	212562123
057	ELIZABETH COSTA DOS SANTOS	412080941
043	GUTEMBERGUE BANDEIRA MENDES	188724941
052	IGOR MATHEUS SAMUEL FRANCK	548894838
018	ISABELA MIRANDA ROBLES	504985760
041	IVANI RAMOS DE FIGUEIREDO	174834603
230	IZEQUIEL ANDRADE	228356175
066	JORGE ALOYSIO DE OLIVEIRA	217631265
209	JOSE MARCIO DA SILVA	480484235
274	LARISSA CRISTINA RIBEIRO	534231494
074	LEOCRECIO DE JESUS PEREIRA	17483505X
232	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	196964015
224	MARCOS LESSA GUIMARAES	279399455
294	MARIA AURIMAR GONCALVES TEIXEIRA	386952656
284	MARIA VANUSA GONCALVES	249219190
305	MARILENE MARINA DIAS SANTOS	221286664
131	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA RAMOS	138002903
166	NADJA OLIVEIRA SANTOS	301160788
233	PAULO HENRIQUE DE SOUZA GUEDES	304307464
007	ROBERTO LANDIN	24644406X
237	ROBERTO PAGOZZI MATOS	183274696
064	RODRIGO APARECIDA DE BRITO VAZ	424891182
126	SAMUEL VAZ DE CASTILHO	428522725

149	SIDNEI MACHADO	266713324
013	VALDIR JOSE DA ROCHA	221718758
292	WALDINEY DOS SANTOS MOURAO	481005365

Carapicuíba, 09 de abril de 2021.

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral

**PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2020**  
**Contratação Emergencial de Enfrentamento a COVID-19**

### CONVOCAÇÃO 09

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº 06/2020 de contratação por tempo determinado em caráter emergencial, para apresentação de documentação nos dias **12 e 13 de abril de 2021 na Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, n.º 53 – Jardim das Belezas – Carapicuíba - SP, no horário **das 08h00min às 17h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

**Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto, qualificação civil e páginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;

ATENDENTE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA FERREIRA GARCIA	22º
BRENSON DE CARVALHO BARRETO	23º
RENATA GABRIELLY COSTA DE OLIVEIRA	24º
GRAYCE KELLY SOUSA DO NASCIMENTO	25º
GABRIELA ALVES DOS SANTOS SOUSA	26º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA PRETO DE OLIVEIRA SANTOS	18º
ANDRESSA SANTOS AMORIM MOLINA	19º
CAROLINE COSTA SILVA	20º
SUELLEN GONÇALVES DA CRUZ	21º
JULIANA DIAS DE CAMARGO	22º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
OLIVANIA MIRANDA DE JESUS	49º
ROSANGELA DOS SANTOS	50º
ELISANGELA TENORIO LOPES	51º
CAMILA FERREIRA FRAGA	52º
MAGALI RODRIGUES BARBOSA	53º
JOSIVANE QUERLE MARTINS NOVAIS	54º
TAISE DE JESUS GOMES	55º
JULIA CLESSILY VILA NOVA	56º
AMANDA APARECIDA CORREA	57º
ELLEN APARECIDA DA SILVA	58º
THAINA VERÔNICA DE MORAIS ALVES	59º
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	60º
MARCOS FERREIRA COSTA	61º
ANDRÉIA LOURENÇO DE BARROS	62º
SANDRA ROSA CHAGAS ALVES	63º
MARCIA MARIA DA SILVA ROCHA	64º



# Atos Oficiais

GIOVANNI RODRIGUES DE SOUZA	65º
JENNIPHER MENDES DA SILVA DE ALMEIDA	66º
KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	67º
LUANA MACIEL MOREIRA SANTOS	68º

Carapicuíba, 09 de abril de 2021.

**Diogo Alves Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 09 de abril de 2021.

## RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 653, DE 09 DE ABRIL DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO**, matrícula 49897, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE ABRIL DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 654, DE 09 DE ABRIL DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **CLAUDIONOR RODRIGUES BATISTA**, matrícula 51182, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE ABRIL DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 655, DE 09 DE ABRIL DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **TIMOTEO CRUZ DE JESUS**, matrícula 50943, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE ABRIL DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 656, DE 09 DE ABRIL DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **DAIANE NEVES DA CRUZ**, matrícula 50765, do cargo de **ENFERMEIRO PSF**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE ABRIL DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 657, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **MEIRE INACIA DE SOUZA FRANCA**, matrícula 43942, admitido (a) em **13/03/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **15/03/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 658, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE SOUZA**, matrícula 12518, admitido (a) em **08/04/1997**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em **01/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 659, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **JOSEFA LILIANE DE OLIVEIRA**, matrícula 38669, admitido (a) em **14/01/2013**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **01/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 660, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **MARISETE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 39710, admitido (a) em **31/01/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E**

**MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **01/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 661, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **BRUNA DE OLIVEIRA MALAQUIAS**, matrícula 45306, admitido (a) em **24/10/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 662, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **FABIANO MORGADO DE OLIVEIRA**, matrícula 36212, admitido (a) em **20/01/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em **04/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 663, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula 9543, admitido (a) em **11/08/1994**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **1999/2004**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 664, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **EDILEIA APARECIDA DA SILVA MANSANO**, matrícula 10318, admitido (a) em **11/05/1995**, ocupante do cargo de **VISITADOR SANITARIO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 665, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias** ao (a) servidor (a) **ROSANGELA BATISTA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula 18472, admitido (a) em **11/05/2004**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 666, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **EDSON CRISTIANO DA SILVA**, matrícula 38764, admitido (a) em **16/01/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 667, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **ANICELMA ADRIANO DE SOUSA BERNARDES**, matrícula 40423, admitido (a) em **04/03/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao

período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 668, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL**, matrícula 40521, admitido (a) em **06/03/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 669, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **MARIANGELA GUANAES BORTOLO DA CRUZ**, matrícula 41225, admitido (a) em **09/04/2013**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 670, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **RENATO MAURICIO DA CRUZ**, matrícula 41226, admitido (a) em **09/04/2013**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 671, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **LEDA MARIA FERREIRA**, matrícula 41288, admitido (a) em **11/04/2013**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 672, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **SILANDIA GALDINO DA COSTA**, matrícula 42051, admitido (a) em **07/06/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 673, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **GRAZIELE PEREIRA DE MACEDO**, matrícula 44289, admitido (a) em **16/04/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 674, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA**, matrícula 44421, admitido (a) em **29/04/2014**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 675, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **ANDREA MEISE SILVA**, matrícula 44545, admitido (a) em **15/05/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**,

conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 676, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **DEBORA AMADIO DE LIMA**, matrícula 45062, admitido (a) em **25/08/2014**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 677, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **VALMIR JOSE LACERDA**, matrícula 45264, admitido (a) em **08/10/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 678, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **VANILDA RODRIGUES DE PAULA**, matrícula 45355, admitido (a) em **10/12/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **05/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 679, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (noventa) dias** ao (a) servidor (a) **MICHELE VASQUES FARIAS**, matrícula 43610, admitido (a) em **17/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **08/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 680, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **CICERA MARIADA SILVA**, matrícula 40264, admitido (a) em **27/02/2013**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **12/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 681, DE 09 DE ABRIL DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias** ao (a) servidor (a) **ANDRE INACIO BIDO**, matrícula 36198, admitido (a) em **20/01/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **15/04/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 682, DE 09 DE ABRIL DE 2021 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GILBERTO DE MELLO SCHAVARETO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 5.571.447** e **CPF. nº. 685.523.608-10**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a partir de **12 DE ABRIL DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 683, DE 09 DE ABRIL DE 2021 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA LOBÃO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 30.776.045-5** e **CPF. nº. 295.727.828-60**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **12 DE ABRIL DE 2021**.

# Mais de 70 mil testes de coronavírus já foram realizados em Carapicuíba

A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Saúde, realizou a transferência do polo de testagem em massa (RT-PCR) para o mesmo prédio onde hoje funciona o Centro de Enfrentamento ao Coronavírus (Estrada Ernestina Vieira, 70, Vila Dirce). O intuito é unificar os serviços em um único local, otimizando o atendimento oferecido. O horário de funcionamento para fazer o teste é de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas.

Vale a pena ressaltar que o Centro de Enfrentamento ao Coronavírus também realiza atendimento médico para pacientes com sintomas de Covid-19, todos os dias, das 7 às 19 horas.

Desde o mês de julho do ano passado, a Prefeitura de Carapicuíba, em parceria com o “Dados do Bem”, realizou a testagem em massa (RT-PCR e rápidos) em mais de 70 mil carapicuibanos, se tornando a ci-



dade que mais testou na região.

Para realizar o teste gratuito, qualquer morador a partir de 12 anos pode comparecer ao local.

É preciso baixar no celular Android ou iOS o aplicativo Dados do Bem e levar RG, cartão SUS e comprovante de endereço.

Não é necessário preencher o questionário em casa, nem esperar o agendamento do aplicativo.

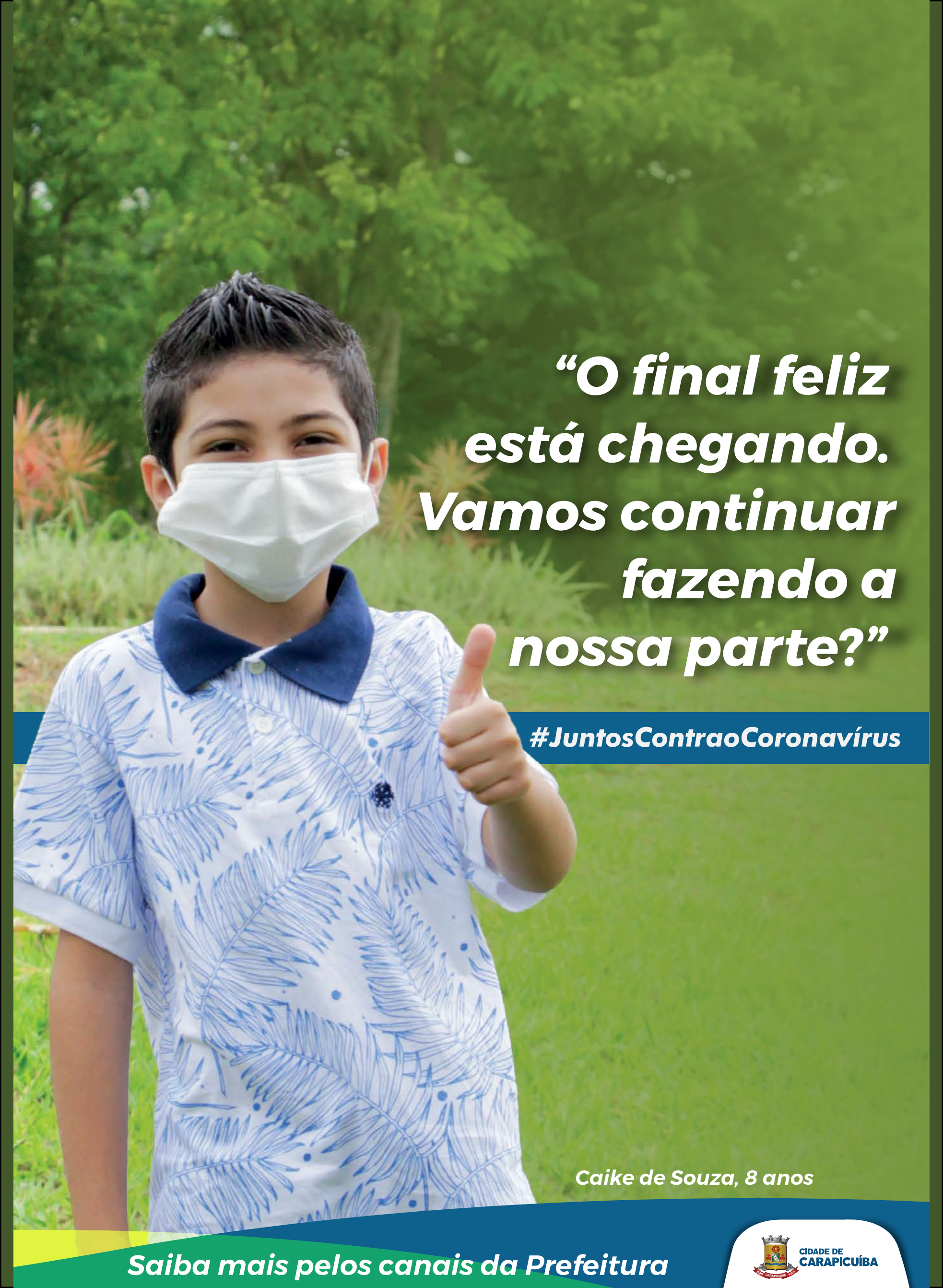


**DENGUE MATA!**  
**PROTEJA QUEM VOCÊ AMA**

#MOSQUITONÃO

 CIDADE DE CARAPICUÍBA





**“O final feliz  
está chegando.  
Vamos continuar  
fazendo a  
nossa parte?”**

**#JuntosContraoCoronavírus**

*Caike de Souza, 8 anos*

**Saiba mais pelos canais da Prefeitura**



**CIDADE DE  
CARAPICUÍBA**